|  |  |
| --- | --- |
| **Pregão Presencial** | **Nº 109/22** |
| Processo | Nº 3936/22 |
| Ofício | N° 201/22 – SME |
|  |  |

# ATA

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às oito horas, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS, Maria Lídia Feiteira Talyuli – Mat. 12/4003 – SMA e Gisely Lopes de Moraes – Mat. 10/6368 – SME, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 3936/22, Secretaria Municipal de Educação, que trata da: “Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de cozinha e outros essenciais ao funcionamento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Núcleo de Atendimento Multidisciplinar e Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de peças e materiais, atendendo a demanda da Secretaria de Educação.”. O Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 1.311 de 01/12/2022 do Jornal O Popular, pág 02, bem como no Jornal Extra do dia 01/12/2022, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos. Considerando que até o momento não compareceu nenhuma empresa interessada, por questões de razoabilidade, daremos uma tolerância até 08h37min, a fim de assegurar a realização do certame. Considerando que o prazo de tolerância estipulado foi expirado e não compareceu nenhum interessado a Pregoeira e sua Equipe de Apoio declararam a presente licitação DESERTA. Não houve recursos ou impugnação e nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, exatamente às 08h39min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira e Comissão. Após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.